



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2011 para realizar o Pregão Presencial nº 022/2011 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para fornecimento de kits de saúde bucal. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou que a empresa **FARMÁCIA MILÊNIO LTDA** protocolou seus envelopes de proposta financeira e habilitação sob o nº 103, em 10 de outubro de 2011, e não mandou representante para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado foi de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por unidade para o item 01 e R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) por unidade para o item 02. Em análise a proposta, levando em consideração o demonstrativo de orçamento anexo ao Edital, o Pregoeiro deliberou em aceitar a proposta apresentada. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, o Pregoeiro e a equipe de apoio deliberaram em habilitar a empresa **FARMÁCIA MILÊNIO LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **FARMÁCIA MILÊNIO LTDA** com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para o item 01, totalizando R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) e R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para o item 02, totalizando R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.